



Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 30 DE DEZEMBRO DE 2010 - ANO XIII - Nº 292

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1045 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010 - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período. Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público: I assistência a situações de calamidade pública; II combate a surtos endêmicos; III realização de recenseamentos; IV admissão e substituição de docente do ensino público municipal, em casos de defasagem e carência insanável; V execução de serviços, por profissionais de notória especialização em áreas temáticas de necessidade inadiável e essencial à municipalidade; VI prestação de serviços públicos imprescindíveis de comunicação, energia e transporte; VII execução de obras e serviços essenciais de caráter transitório; VIII o exercício de função ou atividade correspondente ao exercício essencial dos serviços públicos permanentes, em atendimento a necessidade inarredável, até a criação e o provimento dos cargos e funções correspondentes. Art. 3º - Fica expressamente vedado aos contratados, o direito à efetividade no serviço público e ao acesso ao quadro permanente dos servidores deste Município. Art. 4º - É vedado o desvio de atribuições, funções ou encargos de pessoal contratado, sob pena de nulidade do contrato e de responsabilidades administrativa, civil e penal da autoridade contratante. Art. 5º - O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações: I pelo término do prazo contratual; II por conveniência da Administração; III por suprimento da necessidade que redundou na contratação; IV por iniciativa do contratado. Art. 6º - Para fins de atendimento à seguridade social, os eventuais contratados constituir-se-ão em segurados com a contribuição pecuniária de acordo com a legislação pertinente. Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei serão promovidas em observância à prévia dotação orçamentária, autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, conforme previsão contida na Lei Municipal nº 1037, de 04 de novembro de 2010. Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de dezembro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1262 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 980, de 04 de novembro de 2009, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 980, de 04 de novembro de

2009, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6o, inciso II da Lei Nº 980/2009, em conformidade com o art. 43, § 1o, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 18.772.151,23 (Dezoito milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos Anexos I e II deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2010. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 03 de novembro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 1262, de 03 de novembro de 2010	
Anulação de Dotações	
0101 - Câmara Municipal	
01.201.2002.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	8.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	24.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.500,00
Total da Unidade	107.500,00
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2042 - Divulgação das Ações Governamentais	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade	20.000,00
0301 - Procuradoria Geral do Município	
04.122.0413.2070 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da PGM	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00
33903000 - Material de Consumo	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade	33.000,00
0401 - Secretaria de Cidadania e Segurança	
04.122.0113.1054 - Desembolso Ações do PRONASCI	
33903000 - Material de Consumo	5.000,00
04.122.0113.2040 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Trânsito	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
04.122.0113.2041 - Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de Cidadania e Segurança Municipal	
33304100 - Contribuições	1.000,00
33903000 - Material de Consumo	15.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóvel	4.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Prete	10.000,00
04.122.0113.2152 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SCS	
44905100 - Obras e Instalações	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
04.122.0113.2153 - Desembolso Ações de Seleção, Aperfeiçoamento e Capacitação dos Servidores da SCS	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade	95.000,00

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
 - Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUIS EDÉSIO SOLON
 - Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
 - Secretário de Governo
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
 - Secretário da Gestão
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
 - Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
 - Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES

- Secretário da Infraestrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
 - Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental
OSMANY MENDES PARENTE
 - Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
MARIA JURACI NEVES DUARTE
 - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO
 - Secretário da Agricultura e Pecuária
EDISON FROTA ARAÚJO
 - Secretário da Cidadania e Segurança
FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA
 - Secretário da Cultura e Turismo
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
 - Secretário do Esporte e Juventude - Interino
EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
 - Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

iom@sobral.ce.gov.br

0601 - Secretaria da Gestão	
04.121.0100.2002 - Elaborar o Planejamento Participativo	
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	4.000,00
04.122.0407.2003 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - Sec da Gestão	
31905900 - Recurso em nome de Pessoal Requisitado	80.000,00
33403900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33903200 - Passagens e Despesas com Locomoção	22.312,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônoma	43.010,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total da Entidade	234.322,00
0601 - Secretaria da Educação	
12.261.0149.3111 - Ampliação e Reformas de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	16.294,00
12.261.0149.3112 - Construção e Aquisição de Equipamentos por Unidades de Ensino Fundamental	
44905100 - Obras e Instalações	20.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
12.266.0153.3116 - Construção e Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	7.200,00
12.261.0149.2090 - Manutenção da Coordenação Geral	
33903400 - Diárias - Civil	20.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
12.261.0003.2091 - Manutenção e Funcionamento da Rede Integrada de Bibliotecas	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
12.261.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola Fundamental	
33903400 - Diárias - Civil	25.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
12.261.0003.2093 - Manutenção e Funcionamento da Ação Pedagógica e Gestão Escolar	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
12.261.0149.2095 - Manutenção da Sessão de Mercado Escolar	
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	27.400,00
12.261.0149.2096 - Transporte Escolar para Alunos de Ensino Fundamental	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônoma	188.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
12.266.0153.2102 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônoma	12.169,00
Total da Entidade	596.263,00
0603 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização - FUNDEB	
12.261.0005.2107 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola Fundamental - FUNDEB 40% EF	
33502000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.066,00
12.261.0005.2109 - Transporte Escolar para Alunos de Ensino Fundamental - FUNDEB 40% EF	
33902000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.500,00
12.261.0008.2137 - Manutenção e Desenvolvimento da Ação Pedagógica - FUNDEB 40% EF	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônoma	58.000,00
12.261.0009.2138 - Manutenção e Funcionamento da Gestão Escolar - FUNDEB 40% EF	
33403900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446.215,00
Total da Entidade	652.781,00

0701 - Fundo Municipal de Saúde	
10.205.0102.2007 - Controle de Zoonoses e Fatores Biológicos de Risco	
33903000 - Material de Consumo	52.448,30
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônoma	47.600,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.250,00
10.205.0102.2008 - Implantar Ação e Prevenção e Controle de DST/AIDS	
33903000 - Material de Consumo	30.300,00
33902602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônoma	28.000,00
10.204.0102.2012 - Vigilância Sanitária, Saúde, Nutricional e Ambiental	
33902000 - Material de Consumo	100.000,00
10.203.0103.2014 - Manutenção e Funcionamento da Assistência Farmacêutica Municipal	
33902000 - Material de Consumo	300.000,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	49.900,00
10.201.0102.2023 - Manutenção, Funcionamento dos Atendimentos à Saúde, Dental, Mental e Auditiva	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônoma	95.312,00
Total da Entidade	944.820,30
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0155.1009 - Implantação dos Serviços Continuados de Atenção à Família - CRAS	
33902000 - Material de Consumo	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
44905100 - Obras e Instalações	200.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
08.244.0158.1034 - Implantação de Sistema de Vigilância, Controle Social e Institucional	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
08.244.0156.1036 - Implantação de Atendimento Especializado ao Mulheres em Situação de Violência	
33902000 - Material de Consumo	30.000,00
08.244.0155.2016 - Ampliar as Políticas Voltadas para as Crianças, Adolescentes e os Jovens em Situação de Vulnerabilidade	
44905100 - Obras e Instalações	100.000,00
08.206.0157.2017 - Manutenção e Funcionamento do Movimento Popular	
33902000 - Material de Consumo	20.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08.242.0155.2118 - Implantar a Política Municipal de Pessoa com Deficiência	
33902000 - Material de Consumo	1.000,00
08.244.0155.2119 - Implantação do Programa Municipal de Economia Solidária	
33902000 - Material de Consumo	50.000,00
08.244.0155.2050 - Manutenção dos Serviços Continuados de Atenção à Família - CRAS	
44905100 - Obras e Instalações	90.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
08.244.0156.2121 - Manutenção das Ações Sociais Educativas Especializadas com Crianças, Adolescentes e Suas Famílias	
33902000 - Material de Consumo	40.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
08.244.0161.2126 - Manutenção ao Acesso aos Benefícios Esportivos	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
08.244.0161.2128 - Manutenção da Casa de Cultura	
33902000 - Material de Consumo	10.000,00
08.244.0156.2134 - Manutenção de Atendimento Especializado às Famílias e seus Membros	
44905100 - Obras e Instalações	20.000,00
08.244.0158.2136 - Manutenção do Sistema de Vigilância e Controle Social e Institucional	
33902000 - Material de Consumo	40.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
08.122.0116.2140 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Assistência Social	
31903400 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
Total da Entidade	1.126.000,00

0981 - Secretaria da Cultura e Turismo	
13.201.0105.1000 - Haberm e Restauração de Equipamentos Culturais e Turísticos	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
13.201.0105.1010 - Construção de Equipamentos Culturais e Turísticos	
44905100 - Obras e Instalações	30.000,00
13.201.0104.2015 - Apoio à Criação, Produção e Difusão das Manifestações Culturais	
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	15.000,00
13.201.0107.2021 - Revitalização de Sítio Histórico	
44905100 - Obras e Instalações	25.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
04.122.0418.2105 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECULT	
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
13.201.0105.2162 - Manutenção, Conservação e Funcionamento dos Equipamentos Culturais	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	99.000,00
13.695.0143.2165 - Promover Ações de Incentivo ao Turismo	
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total da Entidade	487.000,00
0991 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
19.473.0126.1003 - Apoio à Implantação de Parque Tecnológico	
33903000 - Material de Consumo	1.000,00
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
19.473.0126.1025 - Apoio à Implantação de Centros de Recrutamento de Computadores - CRC	
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
33903000 - Material de Consumo	1.000,00
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
11.234.0120.1021 - Apoio à Implantação do Central de Arquivos	
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	4.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	4.000,00
19.473.0126.1050 - Apoio à Difusão de Tecnologias Sociais	
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
33903000 - Material de Consumo	2.000,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóvel	2.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	8.000,00
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
22.661.0137.1061 - Apoio à Realização de Eventos, Feiras e Missões Empresariais	
33903000 - Material de Consumo	4.000,00
33903200 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
22.661.0137.1062 - Criação de Novas Ações para Atração de Investimentos	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	9.000,00
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33903000 - Indenizações e Restituições	27.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
11.234.0120.1067 - Apoio à Realização de Missões Empresariais	
33903000 - Material de Consumo	11.000,00
33903200 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	9.000,00
19.473.0126.2065 - Capacitação Tecnológica para Jovens, Estudantes, Empreendedores e Profissionais	
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
33903000 - Material de Consumo	8.000,00
33903200 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
33903000 - Serviços de Consultoria	10.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	3.000,00
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
04.122.0412.2067 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
21901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
22.661.0137.2146 - Capacitação e Qualificação Empresarial	
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
33903200 - Serviços de Consultoria	7.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	7.000,00
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
11.234.0013.2154 - Capacitação, Qualificação de Mão de Obra, Pequenos Empreendedores e Profissionais de Trabalho	
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
33903000 - Material de Consumo	4.000,00
33903200 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
33903000 - Serviços de Consultoria	9.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	19.000,00
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total da Entidade	397.000,00
1001 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
20.602.0141.1012 - Apoio à Pecuária	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
20.601.0120.1073 - Apoio à Produção da Agricultura Orgânica	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
20.602.0141.1087 - Apoio à Estratificação	
33903000 - Material de Consumo	50.000,00
04.122.0415.2072 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903200 - Material de Distribuição gratuita	150.000,00
Total da Entidade	210.000,00
1101 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.453.0123.1020 - Implantação de Infraestrutura Urbana de Transporte	
44905100 - Obras e Instalações	15.000,00
15.127.0123.1020 - Implantação de Sistema de Informações Geoespaciais	
33903000 - Material de Consumo	29.000,00
33903000 - Serviços de Consultoria	29.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	23.000,00
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
18.642.0124.1041 - Capacitação da População para Gestão Ambiental	
33903000 - Material de Consumo	29.000,00
33903000 - Serviços de Consultoria	19.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
18.541.0124.1121 - Educação Ambiental e Reciclagem	
33903000 - Material de Consumo	30.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	49.000,00
15.453.0123.2000 - Manutenção da Infraestrutura Urbana de Transporte	
33903000 - Material de Consumo	29.000,00
33903000 - Serviços de Consultoria	19.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	19.000,00
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00

15.127.0123.2001 - Operação e Manutenção de Sistema de Informações Geoespaciais	
33903000 - Material de Consumo	19.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	29.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	22.000,00
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
44905100 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento do SPLAM	
33903000 - Material de Consumo	79.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	60.000,00
18.541.0124.2051 - Planejamento, Preservação e Conservação de Meio Ambiente	
33903500 - Serviços de Consultoria	4.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Tree	103.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	16.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	49.000,00
15.451.0126.2052 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
33903000 - Material de Consumo	29.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	9.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	29.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	49.000,00
18.452.0126.2053 - Manutenção e Ampliação de Equipamentos Urbanos	
33903500 - Serviços de Consultoria	9.000,00
44905100 - Obras e Instalações	120.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
13.201.0127.2054 - Planejamento, Preservação e Conservação do Patrimônio Histórico	
33903000 - Material de Consumo	11.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	9.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	19.000,00
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
44905100 - Obras e Instalações	19.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
Total da Entidade	1.294.000,00
1201 - Secretaria do Esporte e Juventude	
27.812.0117.1029 - Realização de Eventos de Atividade Física, Recreação e Lazer	
33903000 - Material de Consumo	8.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
27.811.0118.1030 - Construção, Ampliação, e Restauração de Equipamentos Esportivos	
44905100 - Obras e Instalações	114.226,93
27.811.0118.1032 - Desenvolvimento de Ações Esportivas e Sociais	
33903000 - Material de Consumo	170.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	49.000,00
27.811.0118.1033 - Apoio a Entidades Esportivas e Atletas Profissionais	
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
04.122.0120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Descontínuo de Contratos de Terceirização	6.260,00
33903400 - Ocorrências decorrentes de Pessoal Requisitado	1.000,00
33903200 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	14.460,00
27.811.0118.2062 - Manutenção e Modernização de Equipamentos Esportivos	
33903000 - Material de Consumo	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
27.811.0119.2074 - Realização de Eventos Esportivos	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	120.000,00
Total da Entidade	648.564,93
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
15.451.0108.1011 - Construção de Rodovias e Estradas Vicinais	
44905100 - Obras e Instalações	500.000,00
15.451.0108.1013 - Construção de Aterros e Buss	
44905100 - Obras e Instalações	400.000,00
25.752.0108.1017 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica	
33903000 - Material de Consumo	100.000,00
17.451.0108.1009 - Plano de Saneamento Básico	
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
44905100 - Obras e Instalações	50.000,00
15.451.0015.1123 - Urbanização no Alto do Cristo	
44905100 - Obras e Instalações	300.000,00
15.451.0015.1127 - Urbanização no Boulevard de Arco 2º Etapa	
44905100 - Obras e Instalações	120.000,00
15.451.0015.1129 - Projeto Multibenefício Integrado	
44905100 - Obras e Instalações	1.407.000,00
18.544.0109.2025 - Recuperação, Manutenção da Infraestrutura Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	100.000,00
18.544.0109.2026 - Manutenção e Modernização de Adutores e Sistemas de Abastecimento D'Água	
44905100 - Obras e Instalações	15.000,00
18.544.0109.2027 - Manutenção, Perfuração e Instalação de Poços	
33903604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Locação de Veículos	10.000,00
04.122.0400.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Descontínuo de Contratos de Terceirização	90.000,00
24.722.0108.2141 - Manutenção e Modernização dos Sistemas de Comunicação	
33903700 - Locação de Mão-de-Obra	40.000,00
15.451.0108.2142 - Desenvolvimento da Infraestrutura	
33903000 - Material de Consumo	100.000,00
44905100 - Obras e Instalações	200.000,00
15.451.0108.2144 - Manutenção e Modernização da Rede de Energia Elétrica	
44905100 - Obras e Instalações	28.000,00
18.544.0109.2149 - Desenvolvimento da Infra - Estrutura Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	460.000,00
15.451.0008.2151 - Manutenção e Modernização da Usina de Açúcar	
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Press	10.000,00
Total da Entidade	4.000.000,00

1401 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
16.081.0129.1043 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Rural	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
44905100 - Obras e Instalações	262.500,00
16.082.0129.1046 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	1.297.000,00
16.051.0130.1047 - Urbanização de Lotes e Conjuntos Habitacionais - Área Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	1.570.000,00
17.511.0132.1050 - Construção de Unidades Sanitárias Descentralizadas - Área Rural	
44905100 - Obras e Instalações	700.000,00
17.512.0132.1051 - Construção de Unidades Sanitárias Descentralizadas - Área Urbana	
33903000 - Material de Consumo	10.500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
44905100 - Obras e Instalações	793.000,00
17.512.0132.1052 - Ingestão Sanitária - Sede do Município	
44905100 - Obras e Instalações	840.000,00
17.511.0132.1053 - Ingestão Sanitária - Distrito	
44905100 - Obras e Instalações	1.968.000,00
Total da Entidade	7.456.100,00
1402 - Serviços Autônomos de Água e Esgoto - SAAE	
17.512.0122.1037 - Ampliação, Reforma e Melhoramento do Sistema de Água e Esgoto de Sobral	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
44905100 - Obras e Instalações	80.000,00
17.512.0122.2004 - Operação e Manutenção do Sistema de Água de Sobral	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
04.122.0121.2047 - Manutenção e Funcionamento de SAAE de Sobral	
31901600 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.000,00
219094 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
33304100 - Contribuições	1.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
33904700 - Obrigações Trabalhistas e Contribuições	18.000,00
33909100 - Semáforo Judicial	10.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições	4.600,00
44905100 - Obras e Instalações	10.000,00
Total da Entidade	251.600,00
1501 - Secretaria de Governo	
04.131.0133.2061 - Coordenação e Realização de Eventos	
33902900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total da Entidade	90.000,00
1601 - Gabinete do Vice - Prefeito	
04.122.0417.2104 - Coordenação Geral e Funcionamento Administrativo	
33903000 - Material de Consumo	5.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
Total da Entidade	35.000,00
Total das Anulações	10.772.151,23
ANEXO II do Decreto 1262, de 03 de novembro de 2010	
Créditos Implimentares	
0100 - Câmara Municipal	
01.031.0002.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
33903000 - Material de Consumo	35.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.500,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total da Entidade	107.500,00
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0114.2042 - Divulgação das Ações Governamentais	
33903000 - Material de Consumo	20.000,00
Total da Entidade	20.000,00
0201 - Procuradoria Geral do Município	
04.122.0413.2070 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da PGM	
31901300 - Obrigações Patronais	13.000,00
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Entidade	33.000,00
0401 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
04.122.0113.2040 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Tríplice	
33903000 - Material de Consumo	15.000,00
04.122.0113.2041 - Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de Cidadania e Segurança Municipal	
33304100 - Contribuições	4.000,00
04.122.0113.2108 - Manutenção e Funcionamento da Guarda Mirim	
33903000 - Material de Consumo	1.000,00
04.122.0113.2152 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SCS	
31901300 - Obrigações Patronais	70.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Entidade	95.000,00
0501 - Secretaria de Gestão	
04.122.0407.2003 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - Sec da Gestão	
44907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	152.312,00
Total da Entidade	152.312,00
0501 - Secretaria da Educação	
12.261.0149.2090 - Manutenção da Coordenação Geral	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	161.000,00
33903000 - Material de Consumo	25.000,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóvel	22.755,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.169,00
12.261.0003.2091 - Manutenção e Funcionamento da Rede Integrada de Bibliotecas	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
12.261.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental	
31903400 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.119.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.500,00
33903000 - Material de Consumo	25.000,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóvel	13.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00

12.261.0149.2096 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental	
33903000 - Material de Consumo	170.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Três	479.000,00
12.265.0155.2002 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Infantil	
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóvel	14.439,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
12.264.0154.2100 - Ação Especial de Educação	
33403900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total da Entidade	2.005.863,00
0603 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização - FUNDEB	
12.265.0006.2100 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Infantil - FUNDEB 40%	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364.661,00
33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
12.265.0006.2101 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Infantil - FUNDEB 60% EI	
31903400 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
12.261.0005.2107 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental - FUNDEB 40% EF	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	908.300,00
31901300 - Obrigações Patronais	245.000,00
33904700 - Obrigações Trabalhistas e Contribuições	43.010,00
12.261.0005.2111 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental - FUNDEB 60% EF	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.550.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	900.000,00
31903400 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.630.000,00
12.266.0007.2115 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - 60% EJA	
31901300 - Obrigações Patronais	100.000,00
31903400 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
12.261.0008.2137 - Manutenção e Desenvolvimento de Ação Pedagógica - FUNDEB 40% EF	
33903000 - Material de Consumo	524.100,00
Total da Entidade	7.689.591,00
0701 - Fundo Municipal de Saúde	
10.201.0102.2011 - Manutenção, Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
31903400 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	349.500,30
33909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	195.212,00
Total da Entidade	948.712,30
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0155.2016 - Ampliar as Políticas Voltadas para as Crianças, Adolescentes e os Jovens em Situação de Vulnerabilidade	
33903000 - Material de Consumo	30.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Três	15.000,00
08.206.0137.2017 - Manutenção e Funcionamento do Restabelecimento Popular	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
08.244.0155.2020 - Manutenção dos Serviços Continuados de Atenção à Família - CRAS	
33903000 - Material de Consumo	120.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	110.000,00
08.244.0416.2126 - Manutenção ao Acesso aos Benefícios Esportivos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
08.244.0116.2127 - Manutenção da Casa das Crianças e Mobilização Social	
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóvel	1.000,00
08.241.0155.2131 - Manutenção de atendimento Continuado à Pessoa Idosa	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
08.244.0156.2134 - Manutenção de Atendimento Especializado às Famílias e seus Membros	
33903000 - Material de Consumo	20.000,00
08.122.0416.2140 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Assistência Social	
33903000 - Material de Consumo	80.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
08.244.0150.2147 - Manutenção e Funcionamento do Colégio Unico	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	80.000,00
08.244.0156.2149 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial à Família	
33403900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total da Entidade	626.000,00
0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
12.291.0105.1008 - Reforma e Restauração de Equipamentos Culturais e Turísticos	
44905100 - Obras e Instalações	5.000,00
04.122.0410.2105 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECULT	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
13.392.0104.2015 - Apoio à Criação, Produção e Difusão das Manifestações Culturais	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.000,00
13.391.0105.2162 - Manutenção, Conservação e Funcionamento dos Equipamentos Culturais	
31903400 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	90.000,00
33903000 - Material de Consumo	40.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Total da Entidade	487.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
22.461.0137.1060 - Apoio à Implantação de Unidades Produtoras	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	20.000,00
22.461.0137.1061 - Apoio à Realização de Eventos, Feiras e Missões Empreendedoras	
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Três	1.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	1.000,00
04.122.0412.2067 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31901300 - Obrigações Patronais	20.000,00
31903400 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
33403900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33903000 - Material de Consumo	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
22.461.0137.2069 - Manutenção e Divulgação de PRODEC/ON	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
22.461.0137.2086 - Manutenção e Modernização de Loteamento Terra Nova	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
11.234.0130.2089 - Capacitação de Micro e Pequenos Empreendedores em Gestão Empresarial e Tecnológica	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	2.000,00
11.234.0130.2143 - Manutenção e Divulgação de Trabalho Plano	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	2.000,00
11.234.0013.2155 - Capacitação e Realização de Eventos de Incentivo aos Negócios	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Entidade	397.000,00

1001 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
26.602.0141.1012 - Apoio a Piscicultura	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
26.601.0139.1075 - Prêmios e Desembolsamentos à Agricultura Familiar	
33903603 - Material de Consumo	100.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	50.000,00
04.122.0415.2072 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31901100 - Vacacionistas e Viagem Fixa - Pessoal Civil	50.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	10.000,00
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
33903604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Locação de Veículos	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Entidade	310.000,00
1101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.452.0126.1042 - Construção de Equipamentos Urbanos	
44905100 - Obras e Instalações	30.000,00
18.541.0124.1131 - Educação Ambiental e Reciclagem	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAM	
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	720.900,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00
18.541.0124.2051 - Planejamento, Preservação e Conservação de Meio Ambiente	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.000,00
15.451.0126.2052 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
15.452.0126.2053 - Manutenção e Ampliação de Equipamentos Urbanos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Entidade	1.329.900,00
1201 - Secretaria do Esporte e Juventude	
27.812.0117.1029 - Realização de Eventos de Atividade Física, Recreação e Lazer	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	15.000,00
27.811.0118.1030 - Construção, Ampliação, e Restauração de Equipamentos Esportivos	
33909300 - Indenizações e Restituições	25.000,00
27.811.0118.1033 - Apoio a Entidades Esportivas e Ativas Profissionais	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
04.122.0120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31901100 - Vacacionistas e Viagem Fixa - Pessoal Civil	10.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	66.596,93
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00
33903600 - Material de Consumo	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.468,00
27.811.0118.2062 - Manutenção e Modernização de Equipamentos Esportivos	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	20.000,00
27.811.0118.2074 - Realização de Eventos Esportivos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Entidade	341.564,93
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
18.544.0109.2026 - Manutenção e Modernização de Adutoras e Sistemas de Abastecimento D'Água	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
18.544.0109.2027 - Manutenção, Perfurção e Instalação de Poços	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
04.122.0408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31901300 - Obrigações Patronais	50.000,00
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
15.451.0108.2142 - Desenvolvimento da Infraestrutura	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
15.451.0108.2144 - Manutenção e Modernização da Rede de Energia Elétrica	
33903600 - Material de Consumo	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
15.451.0408.2151 - Manutenção e Modernização da Linha de Arfêdo	
33903600 - Material de Consumo	300.000,00
33903604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Locação de Veículos	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
15.451.0015.2158 - Urbanização de Logradouros Públicos	
44905100 - Obras e Instalações	460.000,00
Total da Entidade	1.893.000,00
1401 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
15.482.0129.1044 - Reconstrução e Melhorias Habitacionais - Área Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	250.000,00
15.481.0129.1045 - Reconstrução e Melhorias Habitacionais - Área Rural	
44905100 - Obras e Instalações	500.000,00
15.451.0130.1048 - Regularização Fundiária	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	5.000,00
17.511.0132.1053 - Esgotamento Sanitário - Distritos	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	3.000,00
04.122.0131.2056 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903600 - Material de Consumo	30.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	25.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00
15.452.0135.2063 - Melhoria de Lâmpada Pública	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Entidade	1.118.000,00

1402 - Serviços Autônomos de Água e Esgoto - SAAE	
17.512.0122.2004 - Operação e Manutenção do Sistema de Água de Sobral	
33903600 - Material de Consumo	114.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344.600,00
04.122.0122.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE de Sobral	
31901100 - Vacacionistas e Viagem Fixa - Pessoal Civil	80.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	70.000,00
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	86.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
17.512.0122.2140 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto de Sobral	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
Total da Entidade	731.600,00
1501 - Secretaria de Governo	
04.122.0411.2058 - Manutenção e Funcionamento Administrativo SGGV	
31901300 - Obrigações Patronais	20.000,00
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	70.000,00
Total da Entidade	90.000,00
1601 - Governo do Vício - Fretado	
04.122.0411.2104 - Coordenação Geral e Funcionamento Administrativo	
31901100 - Vacacionistas e Viagem Fixa - Pessoal Civil	35.000,00
Total da Entidade	35.000,00
Total dos Créditos Adicionais	18.772.181,23

DECRETO Nº 1268 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010 - Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, nas áreas do Município de Sobral, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 627/05, o Decreto Federal nº 7.257/10, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil CONSIDERANDO que a prolongada estiagem vem assolando o Município, por não ter mais chovido em toda região; Considerando a acentuada queda das reservas hídricas de superfície e subsuperfície, que vem gerando escassez de água potável, principalmente na zona rural, além da queda sobre a produtividade agropecuária, DECRETA: Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência. Parágrafo Único Esta situação de anormalidade é válida para todas as áreas dos Distritos de Taparuaba, Aracatiaçu, Caracará, Patos, Bilheira e Jordão comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Notificação preliminar de Desastre, anexo a este Decreto. Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Reposta aos Desastres, após adaptado a real situação do mesmo. Parágrafo Único As atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias. Parágrafo Único O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado por igual período. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de dezembro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1272, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - Denomina oficialmente de FRANCISCO HÉLIO SOARES, o CAPS, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos IV e XX, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º - Fica denominado oficialmente de FRANCISCO HÉLIO SOARES, o CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial), situado na Travessa Raimundo Medeiros da Frota, nº 241, Centro, nesta urbe. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de dezembro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1273, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - Denomina oficialmente de DR. JOÃO BARBOSA PIRES DE PAULA PESSOA, a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos IV e XX, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de DR. JOÃO BARBOSA PIRES DE PAULA PESSOA, a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, situada na Av. Moacir Lima Feijão, s/n, esquina com a Av. Monsenhor Aloísio Pinto, Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, nesta urbe. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de dezembro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 9.727 GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **TIAGO SANTOS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Dezembro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.729/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **MARIA SALETE MORAIS MELO DE MESQUITA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 728/2010-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 0483110 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **ANTÔNIO BARBOSA DUARTE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Matrícula Nº 4545, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 03 de maio de 2005 à 03 de maio de 2010, a que faz jus, passando a valer a partir de 01 de janeiro de 2011. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de dezembro de 2010. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA Nº 730/2010-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 0550110 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **MARIA DA GLÓRIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Zeladora - Matrícula Nº 3838, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 03 de março de 2006 à 03 de março de 2010, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de dezembro de 2010. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 729/2010-SG - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº.0651810 da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **ANTÔNIO ARAGÃO PRUDÊNCIA**, ocupante do cargo de Operário - Matrícula Nº. 4233, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 02 de abril de 2003 à 02 de abril de 2007, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de Dezembro de 2010. EDISON FROTA ARAÚJO Secretário da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 750/2010-GP - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso "II" da Lei Municipal nº 110/97, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Sra. **RACHEL CRUZ DE SÁ**, Mat. nº 3640, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo da Secretaria da Gestão, para responder interinamente pela função de Coordenadora do Setor de Recursos Humanos deste Município. No período de 03 de Janeiro de 2011 a 31 de Janeiro de 2011. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 20 de Dezembro de 2010. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 757/2010 - SG - Dispõe sobre o expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Sobral nos dias 24 e 31 de dezembro de 2010 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Art. 3º, Inciso V, Letra "K" da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e; CONSIDERANDO as festividades natalinas e o sentimento religioso dos servidores públicos municipais. RESOLVE: Art: 1º - O Expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2010 se dará das 08:00h às 12:00h. Art 2º - Os servidores da Secretaria da Saúde e Ação Social, Secretaria da Cidadania e Segurança, Servidores da Limpeza Pública e do SAAE que se encontrarem de plantão nesse dia, terão seus expedientes normais. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 22 de dezembro de 2010. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 002/2010 - Termo de Ajustamento de Conduta TAC que entre si firmam a Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMMA e a Construtora Mãe Rainha Ltda. A Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA, doravante denominada COMPROMITENTE, autarquia municipal, criada pela Lei nº 411, de 15 de maio de 2003, vinculada à Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sobral, inscrita no CNPJ sob o nº 06.789.054/0001-64, com sede na Av. Cmte. Maurocélvio Rocha Pontes, nº 01 Aeroporto Cel. Virgílio Távora, Derby Club, CEP 62.041-630, Sobral-CE, neste ato representado por sua Superintendente, Sra. Lucia Maria Bezerra da Silva, brasileira, solteira, geógrafa, inscrita no CPF/MF nº 210.244.053-20, portadora da Cédula de Identidade nº 8812002013124 SSP/CE; e a Construtora Mãe Rainha Ltda, doravante denominado COMPROMISSÁRIO representada pelo seu Representante Legal TARCÍSIO DE BERNARDI PARENTE, brasileiro, casado,

empresário, inscrito no CPF sob o nº 560.591.753-68, conforme instrumento procuratório anexado, aos vinte um dias do mês de dezembro de 2010. CONSIDERANDO que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”, entendido esse como o “conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (art. 225, caput, da CF/88 e art. 3º, I, da Lei nº 6.938/81); CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente para as presentes e para as futuras gerações; CONSIDERANDO que a AMMA (Lei municipal nº 411/2003) é instituição legitimada à tutela do meio ambiente, bem universal de propriedade e uso comum do povo, podendo tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais mediante cominações, que terá a eficácia de título executivo extrajudicial (Lei 7.347/85, art. 5º, § 6º); CONSIDERANDO que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados, nos moldes do § 3º do art. 225 da Carta Política. CONSIDERANDO a necessidade de compensação ambiental em razão dos danos ambientais causados. Considerando que o disposto no art. 182, da CF/88 em que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme as diretrizes gerais fixadas pelo Estatuto da Cidade, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e garantir o bem estar de seus habitantes; RESOLVEM Celebrar o presente compromisso de ajustamento de conduta, mediante as seguintes condições: PARTE 1 - DOS OBJETIVOS CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo de Ajustamento de Conduta TAC, tem como objetivo definir as medidas necessárias a reparar os danos ambientais causados na área onde foi praticada a extração de minério argila, no Sítio Marreca, localizado no Bairro das Orquídeas estrada para o distrito de Patriarca, nas proximidades do Rancho Flash, atividade de interesse do COMPROMISSÁRIO, como condição para o deferimento do licenciamento ambiental perante a Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMMA, buscando primordialmente o equilíbrio ambiental e a recuperação da área degradada. Para tanto, assumem os Compromissários o dever de observar o cumprimento das obrigações definidas nos termos e formas seguintes, como condição para o licenciamento ambiental do referido empreendimento, requerido nos autos do processo nº 1705/2010. PARTE 2 - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO CLÁUSULA SEGUNDA O Compromissário assume obrigação de fazer consistente em: - obedecer todas as regras, normas e cláusulas pactuadas neste Termo de Ajustamento de Conduta TAC, nos termos da legislação ambiental vigente; - realizar o licenciamento da atividade de extração, no prazo de 30 (trinta) dias; - realizar o rebaixamento dos taludes, com ângulo de 20 a 25%, possibilitando a entrada e saída de pessoas e animais, impossibilitando incorrer em risco de afogamento; - realizar a reabertura da calha do riacho Oiticica (desobstrução) dentro dos limites de sua propriedade; - realizar levantamento topográfico de todo trajeto do riacho Oiticica, sob a forma de projeto e outro em formato digital, sob supervisão da AMMA; - realizar a entrega no prazo de 30 dias de um projetor multimídia e um computador com uma impressora a esta autarquia de meio ambiente, visando conferir maior efetividade aos seus serviços. PARTE 3 - DA FISCALIZAÇÃO CLÁUSULA TERCEIRA A fiscalização deste ajuste será realizada pela AMMA e a inexecução dos compromissos ajustados nas cláusulas

anteriores, obrigará a Autarquia a cancelar o licenciamento ambiental concedido, com base nas disposições deste Termo de Ajustamento de Conduta e a executar a multa diária (astreinte). PARTE 4 - DO DESCUMPRIMENTO CLÁUSULA QUARTA Pelo descumprimento das obrigações acima referidas, o COMPROMISSÁRIO ficará sujeito ao pagamento de multa diária correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), além de ser cassada a licença ambiental, caso seja deferida. § 1º A multa ora pactuada não é substitutiva da obrigação, que remanesce à aplicação da mesma. § 2º - A multa acima estipulada será revertida ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Sobral, criado pela Lei Complementar nº 05, de 01 de fevereiro de 2000, valor a ser pago em espécie mediante Guia de Depósito devidamente identificada. § 3º - O valor da multa será repassado para o Fundo Sócio-Ambiental do Município de Sobral assim que o mesmo estiver em pleno funcionamento. § 4º - No caso de descumprimento total ou parcial do presente ajuste, a execução da multa não excluirá a possibilidade de propositura de execução específica das obrigações constantes deste compromisso. PARTE 5 DAS CLÁUSULAS GERAIS CLÁUSULA QUINTA O TAC terá a eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos da legislação vigente (Lei 7.347/85, art. 5º, §6º, CPC, art. 585, II e VII). CLÁUSULA SEXTA A AMMA fica obrigada a publicar o presente Termo de Ajustamento de Conduta no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme disposição da Lei 10.650/03, art. 4º. Sobral-CE, 21 de dezembro de 2010. LUCIA MARIA BEZERRA DA SILVA - Superintendente da AMMA - TARCISIO DE BENARDI PARENTE - Representante Legal - JOSÉ MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE - Procurador da AMMA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIANº 761/2010 SG - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº.0692910 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **MARIA DE FÁTIMA LEMOS MOREIRA**, ocupante do cargo de Advogada - Matrícula Nº. 4175, lotada na Procuradoria Geral do Município deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 09 de outubro de 1997 à 09 de outubro de 2002, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de Dezembro de 2010. JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Governo, o Sr. Luis Fernando Viana Coelho **CONTRATADA:** Amarildo Aragão Oliveira-ME, representada pelo Sr. Amarildo Aragão Oliveira. **OBJETO:** Locação Veículos tipo passeio, destinados a Secretaria do Governo do Município de Sobral **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 8291102/2010. **VALOR:** R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 15 de dezembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo

Secretário do Governo, o Sr. Luis Fernando Viana Coelho CONTRATADA: MJ Cavalcante Eventos, representada pelo Sr. Marinho Junior Cavalcante . OBJETO: Serviços de Gravação de Jingles em CD'S com divulgação de Ordens de Serviços, Inaugurações e outros eventos da Secretaria do Governo do Município de Sobral MODALIDADE: Carta Convite nº 1290901/2010. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 19 de novembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho CONTRATADA: H. da Silva Rosa Instalações Ltda-ME, representada pelo Sr. Haroldo da Silva Rosa. OBJETO: Serviços de Recuperação Elétrica da Iluminação da Av Maria Alice Barreto no Município de Sobral MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8281001/2010. VALOR: R\$ 84.810,40(oitenta e quatro mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos) PRAZO E VIGENCIA: 15(quinze) dias após a assinatura do contrato. DATA: 16 de novembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho CONTRATADA: AGT Construções e Empreendimentos Ltda, representada pelo Sr. Antonio Gomes Torres. OBJETO: Serviços de Confeções de Placas Informativas das obras no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1161103/2010. VALOR: R\$ 75.444,00(setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 26 de novembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente. CONTRATADO: LA Empreendimentos e Serviços Ltda, representada pelo Sr. Antonio Joaquim Rodrigues de Almeida Neto. OBJETO: Serviços Ampliação da Rede coletora de esgoto das Ruas N.S. de Fátima, Santa Clara, São Cristovão e Mons Aluisio Pinto, Bairro Cid Jose Gerardo Cristino de Menezes do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1031203/2010. VALOR: R\$ 36.574,45(trinta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 15 de dezembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. Jose Carlos Magalhães Martins. CONTRATADO: Lima Pontes Comercio de Peças e Serviços Ltda, representada pelo Sr. Macel Lima Pontes. OBJETO: Fornecimento de Peças destinadas a Frota de Veículos Oficiais do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8140601/2010. VALOR: R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 04 de novembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança, o Sr. Francisco Carlos Francelino Mendonça. CONTRATADO: Luicy

Fardamentos Ltda, representada pelo Sr. Igor Lima Oliveira. OBJETO: Fornecimento de Calçados, destinados aos integrantes da Guarda Civil Municipal, Agentes de Transito do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8301102/2010. VALOR: R\$ 139.675,00(cento e trinta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 15 de dezembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADO: Trans B L Ltda, representado por Jorge Luis Costa Melaci. OBJETO: Serviços de Transporte de Ambulância do SAMU, do Município de Tatuí SP para o Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1011201/2010. VALOR: R\$ 8.850,00(oito mil oitocentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) mes. DATA: 13 de dezembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADO: Systech Tecnologia e Serviços Ltda, representado por Jose Ademir Vieira de Vasconcelos. OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos- PROCESSADORAS PARA MAMOGRAFIA e Aparelho de RAO X da Secretaria da Saúde e Ação Social do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1220901/2010. VALOR: R\$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 29 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. OSMANY MENDES PARENTE. CONTRATADA: CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. DURVAL LOPES DE QUEIROZ JUNIOR. OBJETO: Serviços de Reaterro de Valas com Material de Aquisição no bairro Centro da Sede do Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1021201/2010. VALOR: R\$ 138.366,94(Cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias. DATA: 13 de dezembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. OSMANY MENDES PARENTE. CONTRATADA: ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. DANIEL ARRUDA DE JESUS. OBJETO: Serviços de Reaterro de Valas com Material de Aquisição no bairro Derby da Sede do Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1021202/2010. VALOR: R\$ 126.290,00(Cento e vinte seis mil duzentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias. DATA: 13 de dezembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: PARENTE E MELO CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. DIOGO GUIMARÃES PARENTE. OBJETO: Serviços de Ampliação da

Escola Araújo Chaves, distrito de Bilheira no Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1241103/2010. VALOR: R\$ 135.213,82(Cento e trinta e cinco mil duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias. DATA: 14 de dezembro de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADA: CONSTRUTORA PLANEAR LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de construção da Central de abastecimento Farmacêutica CAF (Convênio nº 4752/2005 FNS) da Secretaria da Saúde e Ação Social, por mais 05(cinco) meses. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2130601/2008. DATA: 12 de março de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADA: CONSTRUTORA PLANEAR LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de construção da Central de abastecimento Farmacêutica CAF (Convênio nº 4752/2005 FNS) da Secretaria da Saúde e Ação Social, por mais 05(cinco) meses. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2130601/2008. DATA: 09 de Agosto de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADA: HOSPITAL DR. ESTEVÃO PONTE LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para os serviços de integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral e conforme o plano operativo previamente definido entre as partes. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7191101/2009. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 18 de Novembro de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para os serviços de integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral e conforme o plano operativo previamente definido entre as partes. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7201101/2009. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 19 de Novembro de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da

Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADA: LABORATÓRIO JENNER DE ANÁLISES CLÍNICAS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para os serviços de integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral e conforme o plano operativo previamente definido entre as partes. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7201101/2009. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 19 de Novembro de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOSCOPIA COMENDADOR JOSÉ MODESTO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para os serviços de integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral e conforme o plano operativo previamente definido entre as partes. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7201103/2009. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 19 de Novembro de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2010 AO CONVÊNIO Nº 2008120401. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para os serviços de integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral e conforme o plano operativo previamente definido entre as partes. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 6041201/2008. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 02 de Dezembro de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2010 AO CONVÊNIO Nº 2010011102. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO TORTO. OBJETO: Acrescer quantitativos inicialmente contratados correspondente ao valor de 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais), dentro do permitido por lei. DATA: 30 de Novembro de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADA: EPB-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a prestação dos serviços de Construção do Centro de Saúde da Família no Distrito de Aprazível Município de Sobral Projeto Redes Sociais (BNDES). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3270101/2010 Lote 03. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses DATA: 24 de Dezembro de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares.
CONTRATADA: EPB-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a prestação dos serviços de Construção Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e outras drogas CAPS-AD Município de Sobral Projeto Redes Sociais (BNDES).
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3270101/2010 Lote 01. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. DATA: 24 de Dezembro de 2010.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo, o Sr. ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA.
CONTRATADA: OXXI SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., representada pelo Sr. PAULO MARCELO LINDIM BRUNO. OBJETO: Rescisão contratual para a Execução de Obras de Construção do Planetário da Lua, no Município de Sobral (Convênio com o Governo do Estado), referente à Tomada de Preços nº 2061101/2009. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso XVII do art. 78, combinado com o Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93. DATA: 01 de dezembro de 2010.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8291201/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/01/2011, às 09h. OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos pertencentes a Frota da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 29/12/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8301201/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/01/2011, às 15h. OBJETO: Fornecimento de Peças destinadas à Frota de Veículos da Secretaria da Saúde e Ação Social do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 30/12/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8281201/2010 Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/01/2011, às 8:30h. OBJETO: Reprografia de

material didático destinado à rede de ensino municipal. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 28/12/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8281202/2010 Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/01/2011, às 11h. OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições destinados às formações pedagógicas, reuniões e eventos da Sec. da Educação da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 28/12/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 278/10, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o fim da Segunda Sessão Legislativa da Legislatura 2009 / 2012; a proximidade do Natal e das festas de final de ano; CONSIDERANDO o recesso dos parlamentares sobralenses, no período de 16 de dezembro de 2010 a 31 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Estabelecer recesso para os servidores do Poder Legislativo Sobralense, no período de 24 a 31 de dezembro de 2010. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo o que determina a Portaria nº 276/10, de 13 de dezembro de 2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de dezembro de 2010. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Presidente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 12608012010 1º ADITIVO 11.08.001/2010
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral-CE CNPJ 07.817.778/0001-37 OBJETO: “prorrogação no período de 60 (sessenta) dia e aumento de 23,62% (vinte e três vírgula sessenta e dois por cento) nos quantitativos inicialmente contratados” PESSOA JURÍDICA: SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 23.726.367/0001-92 ENDEREÇO: Fortaleza-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, combinado com o Art. 65, Inciso I, alínea “a” e “b” e § do mesmo art., da Lei 8.666/93, bem como o 3º da Lei 493/2004 e do Contrato 12608012010 VALOR: 16.180,00 (dezoito mil e cento e oitenta reais) VIGÊNCIA: 10/11/2010 a 10/01/2011 DATA: 20/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 12100001/2010 INEXIGIBILIDADE 7101101/2010 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral-CE CNPJ 07.817.778/0001-37 OBJETO: “prestação de serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE de Sobral, na condição de agente arrecadador” - PESSOA JURÍDICA: J. OSMAR AGUIAR ME CNPJ: 00.387.532/0001-23 ENDEREÇO: Sobral-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade 7101101/2010 VALOR: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: 10/12/2010 a 09/12/2011 DATA: 20/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 1213001/2010 INEXIGIBILIDADE 7101101/2010 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral-CE CNPJ 07.817.778/0001-37 OBJETO: “prestação de serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE de Sobral, na condição de agente arrecadador” - PESSOA JURÍDICA: F. H. MONTENEGRO COSMÉTICOS CNPJ: 07.621.075/0001-39 ENDEREÇO: Sobral-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade 7101101/2010 VALOR: 8.100,00 (oito mil e cem reais) VIGÊNCIA: 13/12/2010 a 12/12/2011 DATA: 20/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0042010-02/2009 1º ADITIVO 12.01.004/2010 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral-CE CNPJ 07.817.778/0001-37 OBJETO: “adicional nos quantitativos de 25% (vinte e cinco por cento) inicialmente contratados, referente ao fornecimento de hipoclorito de cálcio” - PESSOA JURÍDICA: DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA CNPJ: 74.509.902/0001-94 ENDEREÇO: Diadema -SP FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea “a” e “b” e § do mesmo art., da Lei 8.666/93, a proposta apresentada e demais termos do Processo 004/2010 VALOR: 12.222,50 (doze mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 01/12/2010 a 30/11/2011 DATA: 20/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 12707032010/2009 1º ADITIVO 12.01.006/2010 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral-CE CNPJ 07.817.778/0001-37 OBJETO: “prorrogação no prazo de 90 (noventa) dias e aumento nos quantitativos no valor de 12,96% (doze vírgula noventa e seis por cento) inicialmente contratados, referente a construção da sub=adutora para reforço no abastecimento de água no Bairro Alto da Brasília em Sobral-CE” - PESSOA JURÍDICA: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA CNPJ: 00.080.605/0001-30 ENDEREÇO: Sobral-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Art. 57, Inciso II, combinado com o Art. 65, Inciso I, alínea “a” e “b” e § do mesmo art., da Lei 8.666/93, bem como o 3º da Lei 493/2004 e do Contrato 12707032010 VALOR: 7.189,28 (sete mil e cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) VIGÊNCIA: 01/12/2010 a 28/02/2011 DATA: 20/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 1213001/2010 INEXIGIBILIDADE 7101101/2010 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral-CE CNPJ 07.817.778/0001-37 OBJETO: “prestação de serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE de Sobral, na condição de agente arrecadador” - PESSOA

JURÍDICA: J. E. A. CISNE (FARMÁCIA THOMAZ) CNPJ: 07.584.089/0001-20 ENDEREÇO: Sobral-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade 7101101/2010 VALOR: 21.000,00 (vinte e um mil reais) VIGÊNCIA: 15/12/2010 a 14/12/2011 DATA: 20/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 1150903/2010 1º ADITIVO 11.19.001/2010 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral-CE CNPJ 07.817.778/0001-37 OBJETO: “aumento nos quantitativos no valor de 25% (vinte e cinco por cento) inicialmente contratados, referente a locação de carro pipa destinado ao serviço de abastecimento de água tratada no Serrado Rosário, em Sobral” - PESSOA JURÍDICA: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA CNPJ: 00.080.605/0001-30 ENDEREÇO: Sobral-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Art. 65, Inciso I, alínea “a” e “b” e § do mesmo art., da Lei 8.666/93 e do Contrato 1150903/2010 VALOR: 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais) VIGÊNCIA: 19/11/2010 a 05/04/2011 DATA: 20/12/2010.

LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL

EDITAL DE CONVOCACÃO - O Presidente da Liga Sobralense de Futebol, vem com base nos Estatutos Sociais da Entidade em seu Art. 21º, convocar através deste EDITAL em caráter ORDINÁRIO a ASSEMBLÉIA GERAL, composta pelos os seus clubes filiados em atividades com direito a voto, a comparecerem dia 10.01.2011 (2ª Feira) na sede da Liga Sobralense de Futebol situada no Ginásio Poliesportivo Dr. Plínio Pompeu de Sabóia, às 19:00 h. em 1ª convocação pela metade e mais um dos filiados presentes, e, em 2ª convocação, uma hora depois, com qualquer número, aferindo-se tudo mediante chamada da representação do titular exercendo ou do representante legal, para participarem da votação para Eleição do Presidente e Vice-Presidente e Conselho Fiscal da LSF para o Biênio 2011/2012. Nestes Termos, peço Deferimento. Sobral-CE., 09 de dezembro de 2010. LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL PEDRO NETO ALVES Presidente.

LIGA SOBRALENSE DE FUTSAL

EDITAL DE CONVOCACÃO - O presidente da Liga Sobralense de Futsal, vem com base nos Estatutos Sociais da Entidade em seu Art. 9º convocar através deste EDITAL em caráter ORDINÁRIO a ASSEMBLÉIA GERAL, composta pelos seus clubes filiados em atividade com direito a voto, a comparecem no dia 18 de Janeiro de 2011 na sede da Liga Sobralense de Futsal situado no Ginásio Poliesportivo Dr. Plínio Pompeu de Sabóia, às 19:00 horas em 1ª convocação pela metade mais um dos filiados presentes, e, em 2ª convocação, uma hora depois, com qualquer número, aferindo-se tudo mediante chamada da representação do titular exercente ou do representante legal, para participarem votação para Eleição do Presidente e Vice-Presidente e Conselho Fiscal da LSFUTSAL para o biênio 2011/2012. Neste Termos, peço Deferimento. Sobral-Ce, 17 de Dezembro de 2010. LIGA SOBRALENSE DE FUTSAL PAULO FERREIRA FARIAS Presidente.



“Deixe que o Espírito Natalino invada seu coração e permaneça por todos os dias do Ano Vindouro. Que o Menino Jesus traga Fé, Paz, Saúde, Sucesso e Felicidade para você e sua família.”

É o desejo de todos nós que fazemos a

Imprensa Oficial do Município de Sobral.